

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2011.

DECRETO Nº. 8.935. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE,
COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU,
usando das atribuições que lhe confere a legislação em
vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de
29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto
8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência
ao Secretário Municipal de Administração para assinar
a adesão a Ata de registro de Preços nº 038/2010, que
tem como objeto a contratação de empresa para a
prestação de serviços de Outsourcing (xerox, impressão,
fax e scanneamento), bem como praticar todos os atos
no processo administrativo nº 2010/308931, para a
consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.